# DECRETO 243/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

*"Nomeia Comissão de Transição e dá Outras Providências"*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual e na Constituição da República, e considerando que:*

*A finalidade da transição governamental é assegurar a continuidade das políticas públicas, com o menor impacto à população em decorrência da mudança de governo;*

***DECRETA:***

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição os seguintes representantes:

I – Do Poder Executivo:
a) Ivanilton Robson Honório - Procurador
b) Denis Soares da Silva Zica – Assessor Jurídico
c) Glacília Cristina Carneiro – Secretária de Finanças e Tributação
d) Aurélio Sérgio de Moura – Secretário de Administração
e) Elma Aparecida da Costa – Controladora Interna

II – Do Candidato Eleito:
a) Carlos Maurício de Almeida – Servidor Público, Vereador
b) Edmar Pereira de Amorim – Pedreiro, Vereador
c) Rosemberg Rodrigues de Almeida – Servidor Público
d) Valdick Calixto Ferreira – Policial Militar, advogado
e) Willian Douglas Pereira - Advogado

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Sr. Carlos Maurício de Almeida.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão terão início a partir da publicação deste Decreto e encerrar-se-ão até o dia 31/12/16.

Parágrafo único: Fica reservada para reunião da Comissão a sala de realização das licitações, localizada na sede desta Prefeitura à Rua Ataliba Pereira, 99, Centro, Buenópolis-MG.

Art. 3º - As solicitações de informações e documentos aos diversos órgãos da Administração Municipal, deverão ser realizadas por escrito, e subscritas pelo Coordenador.

Parágrafo único: os órgãos municipais deverão prestar as informações solicitadas no prazo máximo de 03 dias úteis; podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 21 de Novembro de 2016.

**JOSÉ ALVES**
Prefeito Municipal